Elos de União, em Defesa da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 08/2026 – CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 20 de outubro de 2026.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2027 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa/RS.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 22 de Outubro de 2026.

Pedro Prestes dos Santos
Presidente do CMS – Santa Rosa/RS

Pedro Prestes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 30/10/26

Delcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

Conselho Municipal de Saúde, Av. Borges de Medeiros, 132 – Centro – Santa Rosa/RS – CEP 98780-319
Fone: (55) 3513-5138 – 9 9963-6773 E-mail conselhosaude2011@hotmail.com, cms@fumssar.com.br